

4	Cadeira fixa de aproximação, com apoio de braços, base tipo esquí ou em "S", revestimento em vinil, cor preta, conforme Termo de Referência	75	R\$ 778,00	R\$ 58.350,00
5	Cadeira fixa de aproximação, sem apoio de braços, base trapezoidal, revestimento em vinil, cor preta, conforme Termo de Referência.	85	R\$ 288,00	R\$ 24.480,00
<b>Valor total Grupo 1</b>			<b>R\$ 133.230,00</b>	

Considerando a desclassificação de todos os proponentes para os itens 1, 2 e 6, **declaro-os fracassados**.

Londrina, 24 de janeiro de 2025. Éder Balbino, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 05/2025

**Espécie:** Ata de Registro de Preço n.º 05/2025 - Pregão Eletrônico n.º 11/2024.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

**Contratada:** DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA-EPP.

**CNPJ:** 78.586.781/0001-35.

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras giratórias, cadeiras fixas e poltronas.

**Valor Total:** R\$ 133.230,00 (cento e trinta e três mil e duzentos e trinta reais).

**Data da Assinatura:** 03 de fevereiro de 2025.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

## ERRATAS

**O DECRETO Nº 30, DE 10 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NAS PÁGINAS 01 E 02 DO JORNAL OFICIAL Nº 5.392, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.**

### DECRETO Nº 30 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

**SÚMULA:** Republicação do Decreto nº 30 de 10 de janeiro de 2025; Abre Crédito Adicional Suplementar e Superávit Financeiro ; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**Considerando** que a partir da folha de pagamento 01/2025, todos os valores referentes ao retroativo de promoção por conhecimento, adicional de tempo de serviço e abono de permanência, referentes ao exercício anterior, serão lançados nas naturezas de despesa 3.1.90.92, 3.1.91.92 e 3.3.90.92, com suas respectivas alterações no Cronograma Mensal de Desembolso.

**Considerando** a insuficiência de dotação orçamentária na natureza de despesa 31.90.13 da Controladoria-Geral do Município e da Secretaria Municipal de Fazenda.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.535.000,00 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), junto ao Poder Executivo - Administração Direta, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.07	000	18.000,00
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.13	000	50.000,00
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.92	000	60.000,00
03010.04.124.0002.2.006	3.1.91.92	000	20.000,00
04010.02.262.0002.2.007	3.1.90.07	000	60.000,00
04010.02.262.0002.2.007	3.1.90.92	000	21.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.07	000	19.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.13	000	40.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.92	000	70.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.91.92	000	10.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.92	000	50.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.07	000	5.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.92	000	50.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.91.92	000	15.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.90.92	000	100.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.91.92	000	21.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.90.92	000	130.000,00
09010.04.122.0002.2.019	3.1.90.92	000	40.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.92	000	70.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.92	507	25.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.91.92	507	5.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.3.90.92	507	2.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.92	104	50.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.91.92	104	20.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.92	104	300.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.91.92	104	150.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.92	104	1.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.1.90.92	104	30.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.1.91.92	104	65.000,00

22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.92	104	1.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.92	101	1.300.000,00
22020.12.365.0006.6.023	3.1.90.92	101	400.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.92	000	35.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.92	000	1.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.92	000	50.000,00
25030.08.245.0009.6.016	3.1.91.92	000	1.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.1.90.92	000	150.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.92	000	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.535.000,00</b>

**Art. 2º** A utilização de *Superavit* Financeiro e anulação parcial ou total de dotação orçamentária, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista nos incisos I e III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos artigos 10, nos §§ 1º e 2º, do art. 11, e art. 15, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.11	000	148.000,00
04010.02.262.0002.2.007	3.1.90.11	000	81.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.11	000	189.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.11	000	191.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.90.11	000	130.000,00
09010.04.122.0002.2.019	3.1.90.11	000	40.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.11	000	70.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.11	104	70.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.11	104	451.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.1.90.11	104	96.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.11	101	1.300.000,00
22020.12.365.0006.6.023	3.1.90.11	101	400.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.11	000	36.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.11	000	51.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.1.90.11	000	150.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.11	000	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.503.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639 de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	401	507	Janeiro	1.473.000,00	30.000,00	1.503.000,00
21	430	507	Janeiro	2.001.000,00	2.000,00	2.003.000,00
22	550	104	Janeiro	3.286.000,00	2.000,00	3.288.000,00
23	610	000	Janeiro	47.000,00	1.000,00	48.000,00
				<b>6.807.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>6.842.000,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Redução	Atual
22	510	104	Dezembro	40.456.000,00	2.000,00	40.454.000,00
23	600	000	Dezembro	1.296.000,00	1.000,00	1.295.000,00
				<b>41.752.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>41.749.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

No JOM, referente ao Plano Anual de Trabalho 2025 do CACS/FUNDEB, a seguir:

**NO JORNAL OFICIAL Nº 5370 de 20/12/2024, NAS PÁGINAS 69 E 70, QUE TRATAM DO PLANO DE TRABALHO 2025 APROVADO NA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS/FUNDEB REALIZADA EM 26/11/2024,**

ONDE SE LÊ:

#### 6. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS:

MÊS	DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE/LOCAL
Janeiro	23/12/2024 à 21/01/2025	- Recesso Colegiado e férias equipe de apoio dos Conselhos.
	29/01 08h30/12h30	- 1ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
	31/01	- Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 6º bimestre/2024 (nov-dez) e emissão do "Parecer das contas da gestão a submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
Fevereiro	26/02 13h30/17h30	- 2ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
Março	26/03 08h30/12h30	- 3ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.